NOTA OFICIAL - Nº. 02 / 2019

DIREÇÃO GERAL

O Diretor Geral do 34º Jogos Escolares de Campo Grande, no uso de suas atribuições, resolve:

Alterar o quadro do art. 2º na Categoria "B", na modalidade de Voleibol, que trata do número mínimo para iniciar a partida, que será 8, conforme descrito abaixo:

Categoria "B" - 2006, 2007 e 2008 (11 a 13 anos)				
MODALIDADES COLETIVAS				
MODALIDADES	**Sexo**		**Número de Atletas**	
	Masc.	**Fem.**	**Mínimo**	**Máximo**
Basquetebol	X	X	08	12
Futsal	X	X	08	14
Handebol	X	X	10	16
Voleibol	X	X	**08**	12

ERRATA

No artigo 4º item "c" do Regulamento Geral, onde se lê:

Art. 4º - Na ***Categoria "B"* – 2006, 2007 e 2008 (11 a 13 anos)**:

c) A equipe que não tiver o número mínimo de atletas, conforme o artigo 2º, até o final do primeiro **tempo** nas modalidades de FUTSAL, BASQUETEBOL e HANDEBOL, e até o final do 1º SET, na modalidade de VOLEIBOL, terá o resultado final da partida invertido, caso tenha ganhado a partida;

Leia-se

Art. 4º - Na ***Categoria "B"* – 2006, 2007 e 2008 (11 a 13 anos)**:

c) A equipe que não tiver o número mínimo de atletas, conforme o artigo 2º, até o final do primeiro **quarto** nas modalidades de **FUTSAL, BASQUETEBOL e HANDEBOL**, e até o final do 1º SET, na modalidade de VOLEIBOL, terá o resultado final da partida invertido, caso tenha ganhado a partida;

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2019.